



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 002/2018 – CSDPE, de 22 de janeiro de 2018.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **97ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **26 de janeiro de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro**.

II – **Publicar a pauta da 97ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Apreciação da prestação anual de contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí – FMADPEP;

2º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02032/2017, tendo como requerente a Subdefensoria da DPE-PI, de relatoria da Conselheira Dra. Sheila de Andrade Ferreira;

3º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02294/2017, tendo como requerente o Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM, requerendo alteração da Resolução CSDPE nº 045/2015, distribuído por conexão para o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior;

4º Ponto – Deliberação de Minuta de Resolução referente Processo Administrativo Nº 02167/2017, de relatoria do Conselheiro Dr. Robert Rios Magalhães Júnior por ter proferido voto divergente na 95ª Sessão Ordinária;

5º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 03288/16, tendo como requerente o Defensor Marcos Antônio Siqueira, referente a conflito de atribuições entre Defensorias, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira;

6º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02700/17 e o conexo 02740/2017, tendo como requerente a Defensora Pública Geral, referente a autorização para que os defensores residam em comarcas diversas das quais estão lotados, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira;

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima
Teresina-PI • CEP: 64.049-526
Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314
Site: www.defensoria.pi.gov.br

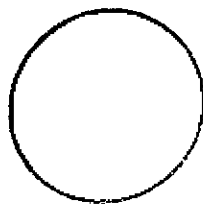


**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

7º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02278/2015, ampliado o pedido para editar resolução das substituições naturais da capital e interior, sendo redistribuído para o Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis na 69ª Sessão Ordinária.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Hildath Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública



Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima
Teresina-PI • CEP: 64.049-526
Fones: (86) 3226- 4446 - (86) 8848- 7314
Site: www.defensoria.pi.gov.br